

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, parágrafo 3º, do Decreto no 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos termos da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover ex officio PEDRO GUSTAVO VENTURA WOLNY, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado-Geral do Brasil em Montevidéu para a Secretaria de Estado.

ALOYSIO NUNES FERREIRA

Ministério de Minas e Energia

Gabinete do Ministro

PORTEIRA Nº 385, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Nomear JAIREZ ELÓI DE SOUSA PAULISTA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Supervisão e Avaliação da Gestão, da Assessoria Especial de Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4.

FERNANDO COELHO FILHO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 10 de outubro de 2017

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o seguinte afastamento do País:

NOME: Ricardo Moura de Araujo Faria. CARGO/FUNÇÃO: Chefe da Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas, Estratégicas e Desempenho Setoriais. ÓRGÃO: GM/MME. PAÍS DE DESTINO: França. FINALIDADE: Participar da 9ª Reunião da Rede de Reguladores Econômicos, da 17ª Reunião do Comitê de Política Regulatória da OCDE e do Enforcement & Inspections Workshop. PERÍODO: 05/11/2017 a 10/11/2017. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

CANCELAMENTO CANCELAR o afastamento do País do Sr. Eduardo Azevedo Rodrigues, a pedido da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, com destino à Alemanha, no período de 16 a 22 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 6 de outubro de 2017, seção 2, página 41.

PAULO PEDROSA

PORTEIRA Nº 393, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 386, de 3 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar RAIMUNDA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituta do Coordenador de Licitações e Compras, da Coordenação-Geral de Compras e Contratos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.3, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO

PORTEIRA Nº 394, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 386, de 3 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48340.006254/2017-63, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício da empregada pública com anistia reconhecida, abaixo indicada, lotada neste Ministério.

Empregada: MARIA HELENA DOS SANTOS VIANNA
Matrícula SIAPE: 1682067

Emprego: Escriturário VI

Para: Ministério da Saúde / Hospital Federal dos Servidores do Estado, na cidade do Rio de Janeiro/RJ

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência da empregada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTEIRA Nº 129, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, da Portaria Ministerial nº 108, de 14 de março de 2017, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de março de 2017, e tendo em vista o disposto dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 225 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, observado o disposto da Lei nº 13.135/2015, e o que consta do Processo MME nº 48340.006415/2017-19, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a ANASTACIA DE LIMA, na qualidade de viúva do instituído RAIMUNDO LUIS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0452275, aposentado pela Portaria nº 457, de 01 de julho de 1993, falecido em 19 de setembro de 2017, no cargo de Assistente Jurídico, código 414/001, classe S, Categoria Especial, data da vigência da concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTEIRA Nº 4.748, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, com base no disposto no inciso VI, do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL e o que consta no Processo nº 48500.005038/2017-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, na forma do disposto no Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 2.349, de 15 de outubro de 1997.

NOME: José Júrrosa Junior. CARGO/FUNÇÃO: Diretor. ÓRGÃO: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. PAÍS DE DESTINO: Portugal. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participação na Conferência e Assembleia Geral da Relop. PERÍODO: 24 a 29 de outubro 2017, inclusive trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Art. 1º, inciso IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

PORTEIRA Nº 4.749, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, com base no disposto no inciso VI, do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL e o que consta no Processo nº 48500.005038/2017-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, na forma do disposto no Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 2.349, de 15 de outubro de 1997.

NOME: Alex Sandro Feil. CARGO/FUNÇÃO: Superintendente. ÓRGÃO: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. PAÍS DE DESTINO: Portugal. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participação na Conferência e Assembleia Geral da Relop. PERÍODO: 24 a 29 de outubro 2017, inclusive trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Art. 1º, inciso IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

PORTEIRA Nº 4.758, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com deliberação da Diretoria e processo nº 48500.005986/2005-23, resolve:

Art. 1º Promover as exonerações e nomeações de Cargos Comissionados Técnicos na ANEEL, nos termos indicados abaixo:

Servidor	SIAPE n.	Unidade	Exoneração	Nomeação
Thiago Roberto Magalhães Veloso	1535628	SGT	CCT IV	
Rodrigo Fernandes Braga Coelho	1873211	SGT	CCT I	
José Roberto Xavier Manco	1871174	SGT	CCT II	
André Valter Feil	1438728	SGT		CCT I

Marcelo Hlebetz de Souza	1564420	SGT		CCT II
Francisco de Mattos Faé	1457055	SGT		CCT II
Nádia Maki	1870649	SGT	CCT I	CCT II
Flávia Liz Pederneiras	1558605	SGT		CCT II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

PORTEIRA Nº 427, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, art. 11, inciso VII da Portaria ANP nº 69, de 06 de abril de 2011, com base no art. 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 14 da Lei nº 10.871, de 20 de março de 2004, e de acordo com o Processo nº 48610.004250/2016-32, resolve:

Art. 1º Nomear, para o Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, o candidato relacionado abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, na Classe "A", Padrão "I", de acordo com o resultado homologado pelo Edital nº 06, de 22 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2016, obedecida à classificação final.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, na Av. Rio Branco, 65, 13º andar, Rio de Janeiro- RJ, desde que apresentada a documentação necessária e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÉCIO FABRICIO ODDONE DA COSTA

PORTEIRA Nº 428, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, art. 11, inciso VII da Portaria ANP nº 69, de 06 de abril de 2011, com base no art. 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 14 da Lei nº 10.871, de 20 de março de 2004, e de acordo com o Processo nº 48610.004250/2016-32, resolve:

Art. 1º Nomear, para o Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, os candidatos relacionados abaixo, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e Técnico Administrativo, na Classe "A", Padrão "I", de acordo com o resultado homologado pelo Edital nº 06, de 22 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2016, obedecida à classificação final.

Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - Rio de Janeiro

Classificação ampla concorrência	Nome	Pontuação	Cód. vaga
8º	RAFAEL ANDRADE DA CRUZ	91,00	786578

Técnico Administrativo - Distrito Federal

Classificação ampla concorrência	Nome	Pontuação	Cód. vaga
16º	CHARLES DA SILVA MAIA	75,00	786784

(*) Vaga reservada para pessoa preta ou parda (PPP)

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, na Av. Rio Branco, 65, 13º andar, Rio de Janeiro- RJ; SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar, Brasília-DF, desde que apresentada a documentação necessária e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÉCIO FABRICIO ODDONE DA COSTA